



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 NO DISTRITO DE CEMOABA NO MUNICÍPIO DE TURURU, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº **1610.01/2017**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da Empresa: **MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.773.613/0001-50, com o valor global de R\$ 1.199.810,90 (Um Milhão Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais e Noventa Centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Tururu - CE, 07 de Novembro de 2017.

Raimundo Pires Ferreira
Secretário de Educação